

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012
(Consolidado com a Retificação 01 ao Edital)
ANEXO 5 – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS - HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO JOSÉ E CONURB

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

O cargo é responsável pelo desenvolvimento, análise e implementação de projetos ou processos administrativos, em áreas diversas, propondo alterações nas práticas administrativas, bem como pelos cálculos estatísticos e relatórios gerenciais e pela supervisão e controle dos serviços de suporte administrativo, a fim de contribuir com os serviços médicos e de enfermagem e na tomada de decisões.

Pré-requisito: Ensino Superior em Administração e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ADVOGADO

É responsável pelo assessoramento jurídico interno, pela preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, pela elaboração de minutas de projetos de lei e outros documentos legais e pela representação em juízo, objetivando suporte legal e legitimidade das ações do Executivo.

Pré-requisito: Graduação em Direito e Registro na OAB.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os funcionários operacionais, através de trabalhos de mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramenta específicas para a descrição destes estudos, bem como desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais. Gerenciamento de projetos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo. Auxílio e execução de manipulação dos dados armazenados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, possibilitando manutenção, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a Gestão Municipal. Análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando a adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal São José.

Pré-requisito: Ensino Superior na área de informática e/ou tecnologia da informação.

Prova Prática: Não há

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O cargo é responsável pela prestação de serviço de âmbito social a indivíduos e grupos (servidores/pacientes), identificando, analisando, acompanhando atividades de reabilitação e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, bem como pelo desenvolvimento e implantação de políticas de Recursos Humanos, a fim de buscar melhoria na qualidade de vida do cidadão.

Pré-requisito: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: CONTADOR

O cargo é responsável pela supervisão, execução e controle dos atos contábeis do hospital, através da elaboração de balancetes, balanço, conciliação bancária e outros, além de pesquisar legislação e fornecer informações a órgãos internos e externos, para a prestação de contas e controle financeiro - contábil.

Pré-requisito: Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho.

CARGO: ENFERMEIRO

É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto à previsão das necessidades de recursos humanos, materiais físicos e orçamentários necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e palestras, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação.

Pré-requisito: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO

É responsável pela manipulação de medicamentos, dietas e produtos de limpeza, bem como pela dispensa e aviamento de medicamentos, controle de antibióticos, psicotrópicos e quimioterápicos, avaliação de novos medicamentos e participação em reuniões, com o objetivo de contribuir para a recuperação dos pacientes e higiene do hospital, com qualidade e baixo custo.

Pré-requisito: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

O cargo é responsável pelas análises dos exames realizados pelo laboratório de análises clínicas, manipulando materiais, utilizando e controlando equipamentos, supervisionando pessoal técnico e emitindo pareceres, para elucidação clínica.

Pré-requisito: Ensino Superior em Farmácia e Especialização em Bioquímica, Registro no Conselho e no mínimo 2 anos de experiência na área hospitalar.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FÍSICO-MÉDICO

É responsável pelas pesquisas sobre fenômenos físicos relacionados ao campo da medicina, efetuando investigações orientadas à criação, adaptação e melhoria de técnicas de equipamentos, para garantir rendimento eficiente, administração exata das doses de radiações prescritas e segurança para o paciente e o radiologista.

Pré-Requisito: Graduação em Física, Especialização em Física Médica, Registro na Associação Brasileira de Físicos Médicos e, CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

Prova Prática: Não há.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

É responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com patologias diversas, através de meios físicos, exercícios, massagens e outros, para obter o máximo de recuperação funcional de órgãos e tecidos afetados.

Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

É responsável pela detecção de distúrbios da fala e audição, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento ou reabilitação da fala. Também responsável pela avaliação, acompanhamento e tratamento de pacientes com disfagia e distúrbio de deglutição nas mais diversas formas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

É responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos, orientando residentes e pela elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e equipe.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames e acompanhamento de pacientes com patologias torácicas, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria de condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO-CABEÇA E PESCOÇO

É responsável pelo atendimento em ambulatório a pacientes que necessitem de cirurgia de Cabeça e Pescoço, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, utilizando os recursos técnicos e materiais necessários, realizando cirurgias da especialidade (nível ambulatorial e Centro Cirúrgico).

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Instituição Reconhecida pelo MEC pelo período mínimo de 2 anos e Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço expedido pela AMB.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO-PLÁSTICO

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes queimados que necessitem de tratamento na fase aguda e/ou cirurgia reparadora, assistência a pacientes internados que necessitem de intervenção da especialidade da cirurgia plástica, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria de condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO COLO-PROCTOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de avaliação e cirurgia procto-colorectal, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Proctologia ou Título de Especialista em Proctologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO AUDITOR

O cargo é responsável pelas autorizações de internação hospitalar (AIH), entre outros documentos que compõem o prontuário que necessitam de autorização.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO-GERAL

É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL/ENDOSCOPISTA

É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, endoscopias e cirurgias endoscópicas na via gastrointestinal, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e Título de especialista em cirurgia endoscópica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL/TRANSPLANTE

É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes que necessitem de transplante hepático e renal, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, utilizando os recursos técnicos e materiais necessários.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e experiência de 01 ano comprovada em Transplante de Fígado e habilitação em Transplante Renal.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGIA/HEPATOLOGIA

É responsável pelo atendimento ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e assistência clínica de pré, trans e pós-operatório de transplantes hepáticos, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria de condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia e Título de Especialista em Hepatologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA

É responsável pelo atendimento ambulatorial em hematologia, bem como pelos tratamentos hemoterápicos, hematológicos e oncológicos.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia ou Título de Especialista em Hematologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

É responsável pela elaboração e divulgação, regularmente, de relatórios, comunicando, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar. Realiza a elaboração, implementação e supervisão de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento. Atua e coopera com o setor de treinamento e responsabiliza-se pelo treinamento, com visitas aos setores, com o objetivo de obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares, bem como, a elaboração do regimento interno de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA ADULTO

É responsável pelo atendimento clínico de emergências médicas na U.T.I, bem como pelo desenvolvimento de rotinas médicas na unidade, visando um suporte à vida do paciente, através do emprego de monitoração clínica associada à tecnologia.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Medicina Intensiva e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA CIRÚRGICO ADULTO

É responsável pelo atendimento ambulatorial ao paciente oncológico, com conhecimento em quimioterapia e radioterapia, solicitando exames complementares para o diagnóstico, indicando tratamento e realizando tratamento cirúrgico.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Oncologia Cirúrgica ou Título de Especialista em Oncologia Cirúrgica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO

O cargo é responsável pelo atendimento a pacientes internados na UTI Neuro, bem como pela rotina clínica dos pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico.

Fomação: Graduação em Medicina, Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

O cargo é responsável pelo atendimento a pacientes na especialidade de neurocirurgia executando atos operatórios, abrangendo o diagnóstico e assistência pré, trans e pós operatório, bem como pela rotina clínica e cirúrgica destes pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico e execução do ato cirúrgico.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO ADULTO

É responsável pelo tratamento clínico ao paciente oncológico, com conhecimento em quimioterapia, solicitando exames complementares para o diagnóstico, indicando tratamento radioterápico e/ou cirúrgico, bem como pela contribuição em programas de proteção da saúde, a nível individual ou coletivo, para melhoria das condições de saúde da população atingida.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Oncologia Clínica ou Título de Especialista em Oncologia Clínica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – CIRURGIA DO JOELHO

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (joelho) no aparelho locomotor e em doenças ortopédicas do joelho, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Cirurgia do Joelho emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há. **Prova Prática:** Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – COLUNA VERTEBRAL

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (coluna vertebral) no aparelho locomotor e doenças ortopédicas na coluna vertebral, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Coluna Vertebral emitido

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – CIRURGIA DA MÃO

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (mão) no aparelho locomotor e deformidades ortopédicas de mão, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Mão emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – OMBRO/COTOVELO

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (ombro e cotovelo) no aparelho locomotor e em doenças ortopédicas de ombro/cotovelo, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Ombro e Cotovelo emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – QUADRIL

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (quadril) no aparelho locomotor e em doenças ortopédicas no quadril, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Quadril emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – PÉ/TORNOZELO

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumas (pé/tornozelo) no aparelho locomotor e em doenças ortopédicas de pé/tornozelo, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Pé/Tornozelo emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – TUMORES ÓSSEOS

É responsável pelo atendimento a pacientes com lesões terminais ósseas e oncologia ortopédica no aparelho locomotor, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Ortopedia-Tumores Ósseos, emitido pela SBOT e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA – TRAUMATOLOGIA

É responsável pelo atendimento a pacientes com traumatologia geral e suas seqüelas, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia ou Título de Especialista em Ortopedia, certificado de área de atuação em Ortopedia Traumatologia emitido pela SBOT e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO NEURORADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA

É responsável pela realização de exames e procedimentos neuroradiológicos, pelo diagnóstico e emissão de laudos de exames neuroradiológicos específicos empregando técnicas específicas da neuroradiologia intervencionista, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde, assistindo o paciente durante a execução dos exames e procedimentos, bem como prestando assistência ao paciente no pós-procedimento, com objetivo de prever e prevenir intercorrências advindas destes procedimentos..

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Neuroradiologia com área de atuação em neuroradiologia terapêutica, membro do Colégio Brasileiro de Radiologia ou da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA VASCULAR

É responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames de ultrassonografia vascular com Doppler colorido, através do emprego de técnicas específicas, a fim de realizar o diagnóstico de doenças vasculares por um método não invasivo.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica credenciada pelo MEC e especialização em ultra-sonografia vascular com Doppler colorido.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO RADIOTERAPEUTA

É responsável pela avaliação, diagnóstico, proposição de tratamento e aplicação de radioterapia em pacientes com câncer, acompanhando a evolução e determinando a prescrição da dose terapêutica, objetivando a melhora do quadro do paciente.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Radioterapia ou Título de Especialista em Radioterapia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA¹

~~O cargo é responsável pelo atendimento ambulatorial de referência, procedendo aos exames complementares, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças das vias urinárias, bem como, a realização de intervenções cirúrgicas eletivas e de urgência/emergência com habilitação comprovada em urodinâmica e endoscopia urinária baixa e pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.~~

~~**Pré-Requisito:** Graduação em Medicina, Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia e Registro no Conselho.~~

~~**Prova Prática:** Não há.~~

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA – ULTRASSONOGRAFISTA

É responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais, e específicos (como vascular com Doppler), empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

Pré-Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia - Ultrassonografia ou Título de Especialista em Radiologia - Ultrassonografia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: NUTRICIONISTA

O cargo é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, pela assistência a pacientes e servidores, elaborando cardápios de refeições e dietas específicas, conforme a patologia, programando dietas enterais e paraenterais para pacientes, avaliando aspectos nutricionais de pacientes internados, controlando o estoque, pedidos de compras de alimentos e utensílios de cozinha, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção por motivos nutricionais.

Pré-Requisito: Ensino superior em Nutrição e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PSICÓLOGO

O cargo é responsável pela aplicação de psicoterapia breve a pacientes e familiares, individualmente ou em grupo, bem como pelo desenvolvimento e implementação de planos e pela participação em reuniões de equipes multidisciplinares, buscando o equilíbrio psíquico, a capacidade profissional e comportamental e a qualidade nos serviços prestados.

Pré-Requisito: Graduação em Psicologia, Especialização em Psicologia Clínica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

O cargo é responsável pela elaboração e aplicação de técnicas e exercícios terapêuticos para reabilitação e recuperação física de pacientes, bem como pela participação em equipes multidisciplinares, pela supervisão técnica e atendimento ambulatorial de pacientes após a alta, acompanhando servidores em casos de reabilitação, readaptação ou desenvolvimento das atividades, colaborando com a elaboração de treinamentos e com a melhoria da qualidade de vida.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: MANIPULADOR DE DIETAS

O cargo é responsável pela manipulação e preparo das dietas enterais, pesando, liquidificando e acondicionando em frascos; Distribuição das dietas nos setores do Hospital; Elaboração de elatórios de calorías, preenchimento de requisições de materiais, buscando materiais na dispensa e verificando estoque das dietas e materiais no setor. Responsável também pela rotulagem das dietas enterais de acordo com a prescrição dietoterápica e com os dados do paciente; Elaboração do mapa e controle da dieta com os funcionários da enfermagem, visando garantir o pleno restabelecimento do paciente.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo.

Prova Prática: Não há.

CARGO: AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA

O cargo é responsável pela revelação de filmes de raio x utilizados nos exames radiológicos, conforme solicitação médica, preparando e operando máquina reveladora e produtos químicos, bem como colaborando em serviços auxiliares, para contribuir no atendimento prestado à população.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo e Registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

É responsável pela assistência de nível médio e cuidados integrais a pacientes, através da execução de procedimentos e orientação com o objetivo do restabelecimento da saúde, prevenção de seqüelas e minimização de riscos aos pacientes no âmbito de ação da enfermagem, contribuindo na organização do trabalho e execução de rotinas institucionais.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho e experiência comprovada de 01 ano na área hospitalar.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

É responsável pela operação de aparelho de raio X, na realização de radiografias, exames contrastados, necrópsias e outros, para auxiliar na interpretação médica, documentar cirurgias ou esclarecer causas de óbitos; pela operação de aparelhos de radioterapia, seguindo orientação do médico e do físico, bem como pela limpeza e conservação pela execução de moldes em gesso, para o tratamento de pacientes com câncer.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo, Técnico em Radiologia e Registro Conselho e experiência comprovada de 06 meses.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O cargo é responsável pela organização dos serviços de contabilidade, em geral, realizando lançamento contábil, verificando e confirmando o fechamento diário, emitindo notas de empenho, levantamento da despesa contabilizada, bem como acompanhar as receitas transferidas, buscando fornecer elementos necessários ao controle e apresentação da situação econômica e financeira do Hospital Municipal São José.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo, Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

É responsável pela execução de tarefas técnicas – administrativas em diversas áreas do hospital, como Compras, Almoxarifado, Internação, Centro Cirúrgico, Administração, Arquivo Médico, Raio X, Recursos Humanos, Contas Hospitalares, Custos, Financeiro, Farmácia e outros. É responsável pela separação e classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização, digitação, controles e acompanhamentos de processos administrativos, para atender as necessidades administrativas internas.

Pré-Requisito: Ensino Médio.

Prova Prática: Não há.

CARGO: AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS¹

O cargo é responsável pelo recebimento, conferência, armazenagem, controle e entrega de medicamentos, alimentos, materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de escritório, emitindo requisições de reposição, bem como organizando e verificando níveis de segurança, além da execução de outras tarefas de suporte para o correto suprimento da instituição.

Pré-Requisito: Ensino Médio¹

Prova Prática: Não há.

CARGO: ATENDENTE HOSPITALAR¹

O cargo é responsável pelo atendimento ao público em geral, pela execução de serviços administrativos gerais, cálculos e estatísticas, controles financeiros e outras atividades de suporte que auxiliem nos serviços pela instituição à comunidade.

Pré-Requisito: Ensino Médio¹

Prova Prática: Não há.

CARGO: TELEFONISTA¹

O cargo é responsável pela operação da central telefônica, atendendo, passando e realizando ligações internas e externas, fornecendo informações gerais, programando a central para privilegiamento de ramais e solicitando a sua manutenção, a fim de possibilitar a comunicação interna e externa.

Pré-Requisito: Ensino Médio¹.

Prova Prática: Não há.

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS¹

~~O cargo é responsável pelo recebimento, conferência, armazenagem, controle e entrega de medicamentos, alimentos, materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de escritório, emitindo requisições de reposição, bem como organizando e verificando níveis de segurança, além da execução de outras tarefas de suporte para o correto suprimento da instituição.~~

~~**Pré-Requisito:** Ensino Fundamental~~

~~**Prova Prática:** Não há.~~

CARGO: ATENDENTE HOSPITALAR¹

~~O cargo é responsável pelo atendimento ao público em geral, pela execução de serviços administrativos gerais, cálculos e estatísticas, controles financeiros e outras atividades de suporte que auxiliem nos serviços pela instituição à comunidade.~~

~~**Pré-Requisito:** Ensino Fundamental~~

~~**Prova Prática:** Não há.~~

CARGO: MOTORISTA

O cargo é responsável pela condução de veículos leves da instituição, no transporte de passageiros e documentos, bem como pelos cuidados com a sua conservação, de modo a contribuir com os serviços prestados e trabalhos desenvolvidos.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental Completo e CNH Tipo "C".

Prova Prática: Não há.

CARGO: TELEFONISTA¹

~~O cargo é responsável pela operação da central telefônica, atendendo, passando e realizando ligações internas e externas, fornecendo informações gerais, programando a central para privilegiamento de ramais e solicitando a sua manutenção, a fim de possibilitar a comunicação interna e externa.~~

~~**Pré-Requisito:** Ensino Fundamental.~~

~~**Prova Prática:** Não há.~~

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

O cargo é responsável pela limpeza de ambientes hospitalares, empregando técnicas específicas de desinfecção e limpeza úmida, recolhendo e dando o correto destino ao lixo hospitalar, com o objetivo de manter os ambientes limpos e adequados ao atendimento médico, contribuindo com a economia interna.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

O cargo é responsável pelas atividades de suporte ao serviço de manutenção, auxiliando pedreiro, carpinteiro, mecânico e marceneiro na fixação de portas, janelas, prateleiras, etc., deslocamento de mobiliários (cadeiras, arquivos, mesas, televisores, mesa cirúrgica, ar condicionado, etc.), carga e descarga de equipamentos diversos. Suporte também no serviço de rouparia, enfermagem, transportando material identificado, entregando nas unidades, auxiliando na transferência de pacientes, providenciando macas ou cadeira, empurrando carrinhos, buscando material e levando prescrições de medicação à farmácia, visando contribuir com o atendimento das unidades.

Responsável também pela lavagem, secagem, separação, guarda e distribuição de roupas utilizados nas diversas áreas do hospital, a fim de manter o nível de higiene e suprir as necessidades internas com vestuário, com economia e qualidade.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: COPEIRO

O cargo é responsável pela conferência dos mapas, distribuição e recolhimento de dietas e refeições, esterilização dos utensílios, troca de água dos quartos e organização da copa, de modo a propiciar a alimentação correta do paciente, dentro dos padrões de higiene necessários.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: COSTUREIRO

O cargo é responsável pela confecção de roupas de uso hospitalar, como aventais cirúrgicos, guarda-pós, lençóis, jalecos, calças e outros, além de executar reparos nas roupas usadas e controlar o consumo geral das máquinas de costura visando o conforto e a higiene a pacientes e servidores, suprimindo as necessidades do hospital.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

D. CARGOS DA CONURB

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Contratar a execução de obras e serviços. É responsável pelo desenvolvimento, execução, estudos de projetos e orçamentos, controle de materiais, coordenação e acompanhamento de equipes de trabalho, fiscalização de serviços contratados, nas áreas de construção civil, pavimentação, tráfego e trânsito. E todas as ações necessárias que envolvam o conhecimento técnico na área. E demais atividades pertinentes à função.

Pré-requisito: Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica. O profissional deverá ser o responsável técnico da Conurb, nos trabalhos de planejamento, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica, ensino e demais atividades relacionadas à profissão, como, edafologia, fertilizantes, corretivos, uso do solo, jardinagem, arborização urbana, receituário agrônomo, desenho técnico e cooperativismo. E todas as ações necessárias que envolvam o conhecimento técnico na área.

Pré-requisito: Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ADVOGADO

Postulam, em nome da Companhia, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a Companhia, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses da Companhia na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Orientação e defesa dos direitos e interesses da Companhia; analisar rotinas e procedimentos que tenham implicação jurídica; representar a Companhia ante a Órgãos públicos, privados e outros; prestar consultoria à Diretoria e às demais áreas; recorrer de decisões e formalizar acordos. E todas as ações necessárias que envolvam o conhecimento técnico na área.

Pré-requisito: Ensino Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Prova Prática: Não há.

CARGO: CONTADOR

Elaboram contratos, encerram junto aos órgãos competentes; administram os tributos da Companhia; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Operacionalizam a escrita fiscal e

societária da Companhia e dos Fundos administrados por ela; Cumprem com as obrigações acessórias fiscais, a legislação fiscal e societária; emitem relatórios gerenciais; executam operações contábeis; analisam e orientam o cumprimento do Plano de Contas; analisam legislação fiscal; executam e operacionaliza a folha de pagamento, bem como seus encargos, benefícios e demais funções pertinentes a função. Operacionalizam a contabilidade pública e privada. E todas as ações necessárias que envolvam o conhecimento técnico na área. Responsável pelas informação ao sistema e-sfinge.

Pré-requisito: Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO

Analisam o ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participam do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, e a empresa. Gerem programação econômico-financeira; examinam, analisam e fornecem parecer das finanças da empresa. Elaboram relatórios, fluxos de caixa e controles econômicos financeiro. Controlam e administram saldos financeiros. E demais atividades pertinentes a função.

Pré-requisito: Superior em Economia ou Administração e Registro no respectivo Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: SECRETÁRIA

Assessorar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, Marcar e cancelar compromissos. Controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretária: auxiliares de secretária, office-boy,copeira,motorista) e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender clientes externos e internos; organizar eventos e viagens. Cuidar da agenda pessoal do Diretor Presidente. Organizar, Controlar e responder documentos externos, bem como indicações do Gabinete do Prefeito; e demais atividades pertinentes a função.

Pré-requisito: Ensino médio completo.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Consertar e instalar aparelho eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implantar dispositivos de automação. Treinar e avaliar o desempenho de operadores.Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. poderão ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Executar tarefas de planejamento, controle e acompanhamento dos semáforos. Planejar e acompanhar instalações dos semáforos. Controle Custódia, Inspeção e teste de equipamentos eletrônicos dos semáforos e todas as ações necessárias que envolvam o conhecimento técnico na área

Pré-requisito: Ensino Médio Completo e/ou Formação Técnica em Eletrônica.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos

de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho; Controlam e organizam grupos de e-mail. E demais atividades pertinentes a função.

Pré-requisito: Ensino Médio e curso Técnico em Informática.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

~~É responsável pela execução de serviços administrativos básicos de escritório tais como: arquivo, controle, registro, expediente, digitação, elaboração e conferência de documentos e atendimento ao público. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, compras, trânsito, finanças; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparam relatórios e planilhas; Executam serviços gerais de escritórios e demais atividades pertinentes a função.¹~~

É responsável pela recepção e encaminhamento de visitantes e autoridades, operam sistemas de protocolo, além do recebimento de protocolos de documentos endereçados a companhia, prestar informações, atender autoridades, executar tarefas afins, atendimentos e agendamentos em geral; recebem e prestam serviços de apoio a clientes, munícipes em geral, prestam atendimento telefônico e fornecem informações, marcam entrevistas, reuniões e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Eitem documentos internos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Responsabilizam-se por correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas”.

Pré-requisito: Ensino **Fundamental** Médio¹ e noções básicas de informática.

Prova Prática: Não há

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

~~É responsável pela recepção e encaminhamento de visitantes e autoridades, operam sistemas de protocolo, além do recebimento de protocolos de documentos endereçados a companhia, prestar informações, atender autoridades, executar tarefas afins, atendimentos e agendamentos em geral; recebem e prestam serviços de apoio a clientes, munícipes em geral, prestam atendimento telefônico e fornecem informações, marcam entrevistas, reuniões e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Eitem documentos internos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Responsabilizam-se por correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.¹~~

É responsável pela execução de serviços administrativos básicos de escritório tais como: arquivo, controle, registro, expediente, digitação, elaboração e conferência de documentos e atendimento ao público. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, compras, trânsito, finanças; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparam relatórios e planilhas; Executam serviços gerais de escritórios e demais atividades pertinentes a função”.¹

Pré-requisito: Ensino Médio e noções básicas em informática.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MOTORISTA

É responsável pelo transporte de servidores, entrega e recolhimento de documentos, e serviços em local e hora determinados, bem como pela condução de veículos pesados e carretas, seguindo as instruções para o transporte de cargas, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido, solicitando manutenção e controlando a quilometragem e zelando pela sua limpeza e conservação.

Pré-requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”.

Prova Prática: Não há.